

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 126 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o ofício Cofen n. 0382/2021/GAB / PRES;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, a ser realizada no período de 13 a 16 de abril de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, e o Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n.158519 a participarem da Reunião Ordinária de Plenário, e do julgamento de 1 (um) processos ético-disciplinares do Coren-MS, a serem julgados em 2ª instância pelo Cofen, no dia 15 de abril de 2021, em Brasília-DF.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 13 de abril de 2021, e o retorno no dia 15 de abril de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e voltar, para que os Conselheiros, possam realizar as atividades citadas.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012